
PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

CNPJ: 49.522.311/0001-00 **Convênio n.º** 144/2010-SE

Início: 01/01/2015 **Término:** 31/12/2015 **Registrado sob n.º:** 190551

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Tijuca, 263

Bairro: Jardim Copacabana **MUNICÍPIO:** S.B.Campo

CEP: 09607-155 **Telefone/ Fax:** 4368-5700/4177-1428

E-mail: mario.andrade@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Marineide Teixeira de Almeida Marotta

CPF: 

Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 01/04/2014 a 31/03/2015

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade
Convênio n.º 144/2010-SE

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	171,00
Educação Infantil:	R\$	88,50
Ensino Fundamental:	R\$	82,50
Educação Especial:	R\$	97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	82,50

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$	3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse):	R\$	200,00

PLANO DE TRABALHO

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade
Convênio n.º 144/2010-SE

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche:	36
Educação Infantil:	128
Ensino Fundamental:	280
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	444

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade
Convênio n.º 144/2010-SE

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	27.659,20
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;• Anuidade de certificado digital e-CPF;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	12.175,20
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	2.435,04
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.623,36
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
TOTAL GERAL:	R\$	43.892,80

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO**Cronograma de Repasse**

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade**Convênio n.º** 144/2010-SE

Execução:	1º REPASSE <i>Janeiro / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Janeiro/ Fevereiro/</i> <i>Março/ Abril)</i>	2º REPASSE <i>Abril / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Maio/ Junho/</i> <i>Julho/ Agosto)</i>	3º REPASSE <i>Agosto / 2015</i> <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Setembro/</i> <i>Outubro/</i> <i>Novembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 11.568,71	R\$ 11.368,71	R\$ 4.721,78
· <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 5.165,24	R\$ 5.165,24	R\$ 3.873,92
· <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 5.073,00	R\$ 5.073,00	R\$ -
· <i>Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:</i>	R\$ 1.330,47	R\$ 1.130,47	R\$ 847,86
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 4.427,35	R\$ 4.427,35	R\$ 3.320,50
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 885,47	R\$ 885,47	R\$ 664,10
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ 590,31	R\$ 590,31	R\$ 442,74
Total por Repasse:	R\$ 17.471,84	R\$ 17.271,84	R\$ 9.149,12
TOTAL GERAL:		R\$	43.892,80

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2015**Término:** 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2014

Marineide Teixeira de Almeida Marotta
Diretor(a) Executivo(a)